

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 459/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS HENRIQUE DE CASTRO GOMES, matrícula 14906, do Cargo em Comissão de Assistente 2, Símbolo CAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 31 de janeiro de 2025.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0195/2025 EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 459/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0229, de 07 de março de 2023, que nomeou JULIANA RODOLFO PEIXOTO, matrícula 15363, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, para o Cargo em Comissão de Assistente 2, Símbolo CAI-2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0196/2025 EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 459/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVELYN CARDOSO SCHUINDT, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**ERRATA**

Na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDLI, de 02 de janeiro de 2025, fls.05.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de janeiro de 2025.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES  
CHEFE DE GABINETE

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO**

Em tempo, a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa o(as) servidor(a)s Gilso Júnior Araújo Pizão, matrícula nº 13790 e Patrícia Vieira Coelho, Matrícula:13.795, para atuarem como fiscais do Processo Administrativo Nº 694/2023 entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Empresa: Iconecta Redes de Telecomunicação Eireli, CNPJ 05.818.777/0001-81, com atribuições de acompanhar e fiscalizar á serviços de fornecimento de interconexão a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio  
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
Port. 0973/2024

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora Mayara Alyce Dias dos Santos – Auxiliar Administrativo – Mat. 5058 – CPF: 052.809.30539, pela servidora Vivia Soares Monzato Ramos, Auxiliar Administrativo II, Matr. 4546 e CPF: 09088071713, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o Processo nº1.848/2024-1 Doc. e seus respectivos contratos e ordens, referente a locação do imóvel, para sediar nova Unidade de Saúde da Família do Bairro São João. Atendendo as necessidades da Coordenação de UBS, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 0968/2024

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 041/2025**

PROCESSO: 084/2025

NOTA DE EMPENHO: 041/25 de 05/02/2025

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR ESTIMADO: R\$ 480,68 (Quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO: Despesa empenhada referente ao valor de 02 (dois) Duda de confecção de placas Mercosul em atendimento aos veículos novos adquiridos pela CMCA, Duda nº 221.526.478-8 e nº 221.526.306-4, conforme a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025.

Publique-se  
Em, 05 de fevereiro de 2025.Victor Ferreira Varela  
Presidente**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 001/2024**

Processo: 3.794/2023 Vigência: 06 (seis) meses

Partes: Município de Casimiro de Abreu e Fundo Municipal de Assistência Social e DEAG EMPREENDIMENTOS LTDA

Cnpj: 12.313.056/0001-85

Objeto: referente a prestação de serviço terceirizado, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividade - meio) com dedicação de mão de obra.

Valor: R\$ 562.038,12 (quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Port.0972/2024**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1087/2025.**

Contribuinte: FLORESTA DO SANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço: Rua das Camélias, Lt. 10 Qd. J - Loteamento Res. Ecológico Floresta do Sana.

Obs.: Conforme o artigo 136 do Código de Obras, as construções de qualquer natureza deverão ser executadas dentro dos limites do lote com prévia autorização, com embasamento no Art. 1º e 136 da Lei 049/1979. O não cumprimento poderá acarretar em sanções

Data: 14/01/2025.

Lucimar Ignácio Ferreira da Silva  
Agente Fazendária  
Matrícula. 12.453**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0756 /2025**

Contribuinte: Reginaldo Soares Pereira.

Endereço: Avenida Maricá nº 292, Centro de Barra de São João.

Obs.: Descumprimento de Embargo nº 0755 - Lei 049/79 - Art. 149.

Valor: 10 (Dez) UFINCA - R\$ 1.266,90 (Hum Mil Duzentos e sessenta e seis Reais e noventa centavos).

Data: 21/01/2025.

Antônio Marcos de Lemos Machado  
Agente Fazendário  
Matrícula. 0713**AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0740 /2025**

Contribuinte: Antonio Carlos Soares.

Endereço: Rua Jerônimo Gonçalves nº 1909 - Lt. 27 - Qd. 01 - Loteamento Jardim Prata.

Obs.: Invasão do espaço aéreo do vizinho, com o aparelho de ar condicionado e cobogó na parede na divisa do lote. Fechar todas as aberturas e irregularidades.

Data: 28/01/2025.

Zoé Catarina Filgueiras Falcão  
Agente Fazendária  
Matrícula 11.311**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Tornar público a nomeação dos servidores 1º fiscal: Giselli Bento Sanches Silva, matrícula 7177 - CPF : 110.957.497-57, 2º fiscal: Leandro Cardoso de Lima - Matr. 4581- CPF: 091.648.947-70, para acompanhar e fiscalizar o processo de nº. 2.476/2022 1 Doc e seus respectivos contratos e ordens, referente do contrato de instalação, prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo split/gaveta e de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, das Coordenações, do CREM Manoel Marques Monteiro, do CREM Ivanir de Freitas, do CAPS, do Programa de Saúde Mental, do Resgate 24h, da Vigilância Sanitária, do Centro de Fisioterapia Municipal e do prédio Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 0968/2024**PORTARIA Nº. 050/2025 EM, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI Nº. 964/2005 (Estrutura Administrativa da Fundação Cultural Casimiro de Abreu);

CONSIDERANDO o Art.157 da Lei nº. 2.411/2024, que prevê concessão de Gratificação por Adicional de Atividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3373/2024, que regulamenta a forma de concessão da Gratificação por Adicional de Atividade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual da Gratificação por Adicional de Atividade de 50% (cinquenta por cento), conforme Portaria Nº 012/2024, da Servidora Soraia Cristina Siqueira Cardoso, matrícula nº. 015, para o percentual de 100% (cem por cento) em seu vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASIMIRO DE ABREU**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público que concedeu a autorização a MARLI MACEDO MOZER, CPF 878.920.307-00, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA Nº 011/2025, de 27/01/2025, que atesta a regularidade ambiental para o